Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 3/2026 - SEPEP/DF/COORDTEC/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 18 de agosto de 2026

Determina Fiscalização. Notícia midiática de acidente de trabalho envolvendo profissional médica veterinária na Polícia do Senado Federal. Designa Agentes Fiscais, Coordenadora Técnica e Estagiária de Medicina Veterinária e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF , no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e observada a Resolução nº 1.649, de 13 de junho de 2025, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a competência legal deste Conselho em fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária em todo o território do Distrito Federal;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Presidente, notícia de fato que aponta indícios de descumprimento de normas regulamentares da Lei 5517 de 1968.

RESOLVE:

Art. 1º. Seja realizada ação fiscalizatória deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF em canil e estabelecimento animal da Polícia do Senado localizado na garagem do Senado Federal da Capital Federal.

Art. 2º Designar o **Agente Fiscal** deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV-DF, **ANDERSON RODRIGUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 43 para proceder a fiscalização no **Canil e áreas de permanência animal do Senado Federal**, na data de 18/08/2026.

Art. 3º. Designar a **Médica Veterinária RAQUEL PIRES PRATER** , Coordenadora Técnica, matrícula nº 76, para acompanhar as atividades de campo referentes a fiscalização.

Art. 4º. A **Médica Veterinária RAQUEL PIRES PRATER** , Coordenadora Técnica, matrícula nº 76, acompanhará o fiscal deste Conselho Regional de Medicina Veterinária, e sua participação deverá ocorrer na condição observadora e consultora, abstendo-se de atos e ações cujas prerrogativas, por dever de função, são afetas aos Agentes Fiscais deste Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 5º Designar a estagiária de **Medicina Veterinária, GADY DALLA POLLA ROBLES LAGARES BRAGANÇA** para fins de acompanhamento e aprimoramento de capacitação de aprendizado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. RODRIGO A. B. MONTEZUMA
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma**, **Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 18/08/2026 16:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675618
Código de Autenticação: 0a715c8b7c